



## CONTRATO N.º 24/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADORES SALVADORES ANO 2018

--- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Ricardo André Branco Santos, residente na Rua José do Rego Lopes, n.º 73 2.º Trás, 4935-227 Viana do Castelo, titular do cartão de cidadão n.º 12616231, na qualidade de representante legal da firma "Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores" com o NIF n.º 513759077 com sede na Rua José do Rego Lopes, n.º 73, 2.º Trás, 4935 – 227 Viana do Castelo, e com poderes para este ato, de acordo com a ata de delegação de poderes anexa.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de junho de 2018.---

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de nadadores salvadores, ano 2018, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 25.168,59 (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 25.168,59 (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.05. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1160/2018, -----

--- Quinta: O contrato tem início no dia 16 de junho de 2018, e será integralmente executado até dia 16 de setembro de 2018.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----



O Primeiro outorgante:..... *dequidestuz*

O Segundo outorgante:..... *[Signature]*  
**Coordenada Decimal - Associação de Nadadores Salvadores**

Tel. 964 818 439 / NIPC: 513 759 077  
Rua José do Rego Lopes nº73 2º Tráz 4935-227 V.Castelo  
A Direcção:

